

PORTARIA Nº52, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Redução de carga horária da servidora
ADRIANA CIDRACK FREIRE DO
VALE, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº2025009282.

CONSIDERANDO o § 2º do art. 1º e art. 3º da lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 19.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, §3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o art. 98 da Lei nº 8.112/1990 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº2.877de06/12/2017;

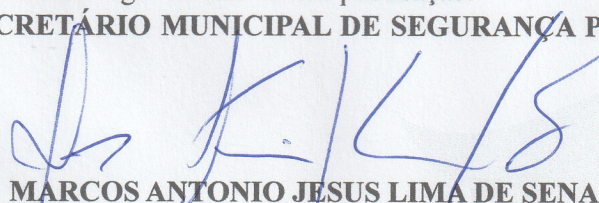
RESOLVE:

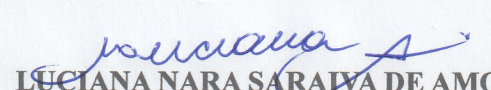
Art. 1º - Conceder a partir de 10 de junho de 2026, a servidora Adriana Cidrack Freire do Vale, matrícula 43537, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 04 (quatro) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO DE DIARISTA**, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora.

Art. 2º - O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da servidora, expedindo relatório de acompanhamento social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 09 DE JUNHO DE 2026.


MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA
Secretário Municipal de Segurança Pública


LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEAD